



JUSTIFICATIVA

1. **Objetivo:** Locação do imóvel localizado na Av. Celso Malcher, 431 – Bairro: Terra Firme – Belém/PA, no Distrito do DAGUA, para funcionamento de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2022.
2. **Período de:** 01/04/2022 à 31/12/2022.

A presente locação justifica-se pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da **EMEF PARQUE AMAZÔNIA** vinculada à Secretaria Municipal de Educação Belém-PA, mantendo assim, uma escola de apoio à população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola desde que seja realizada as recomendações feitas ao proprietário do imóvel pela DEMA/SEMEC previsto no Laudo técnico de Avaliação de Imóvel; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próximo de posto de saúde, área comercial, CRAS e de bom acesso atendendo a mesma comunidade local.

O presente imóvel atenderá aproximadamente 575 crianças na faixa etária de 06 a 10 anos de idade, atendendo Ensino Fundamental (Ciclo de Formação I e Ciclo de Formação II) e 112 jovens e adultos atendendo as turmas do COEJAI (1a a 4a Totalidade), assegurando o direito exposto na Constituição Federal, de 1988, regulamentada e complementada a do direito à Educação: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996.

Quanto à seleção do imóvel, ressaltamos ainda, foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, as condições de aquisição do imóvel para alugar e de espaço condizente que acolhessem a demanda existente para funcionamento da instituição não estavam de acordo com a necessidade, tendo que alugar 2 prédios para abrigar a demanda, o que justifica a escolha pelo referido imóvel e sua locação.

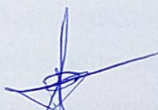
Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Sr. **SIDINEY PAVIANI** representante legal da **PAVIANI & RIBEIRO LTDA**, no valor de **R\$ 17.000,00** (Dezessete mil reais).

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorrerão por conta do proprietário em tela.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças do Ensino Fundamental e da EJA na **EMEF PARQUE AMAZÔNIA**, para o ano letivo de 2022.

Belém-PA, 22 de março de 2022.

Atenciosamente,



Jaqueline do N. Rodrigues Pinto
Diretora de Educação / SEMEC

Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto
Diretora de Educação - DIED